

PORTARIA Nº6.929, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Concede retorno das férias para Servidor, lotada na Secretaria da Fazenda e Planejamento.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 99, inciso I da Lei Nº15, de 08 de junho de 1993, concedeu um período de 13 (treze) dias de férias, conforme protocolo expediente interno sob nº022/2024, para a Servidora **CRISTINA PELLEGRINI BARBIERI**, Agente Administrativo, matrícula nº730, lotada na Secretaria da Fazenda e Planejamento, retornando no dia de 15 de janeiro de 2024, permanecendo um saldo de 17 (dezesete) dias de férias.

SERTÃO SANTANA, em 15 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração